



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 012/2022)

ATA Nº 013/2022

ATA DA 12º SESSÃO ORDINÁRIA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 26 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivanir Giordani, José Milton Loureiro de Melo, Lademir Manoel Ce e Salete De Witt Tozi**. Ausentes: Vereador **João Batista Barcelos Pinheiro e Maria Fiorentin Alves**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata de nº 012/2022, da Sessão Ordinária do dia 12-07-2022, em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 0048/2022**: “*Institui a política de inclusão digital à população da área rural do Município de Gramado dos Loureiros/RS – Programa Conecta Rural, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nonoai e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 050/2022**: “*Altera a Lei Municipal nº 1349 de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências*.” A seguir, para se manifestar sobre a Matéria, foi à tribuna o Vereador **Clovis Paulo Alves**. Não havendo mais Vereadores para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu os Projetos a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 048, 049 e 050/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram à tribuna a Vereadora **Salete De Witt Tozi** e o Vereador **Clovis Paulo Alves**. A seguir, o Sr. Presidente teceu comentários sobre a fala do Vereador Clovis Paulo Alves. E, como não havia mais nada a ser tratado, agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária, para o dia 09 de agosto de 2022, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos

Loureiros/RS, 26 de julho de 2022. (Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO

Presidente

ADILSON SERPA

1º Secretário